

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00088/2013-CPL

127

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevêdo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Av. Espírito Santo, 239 - Dos Estados - João Pessoa - PB, CNPJ n° 13.603.534/0001-54, neste ato representado por **Wellington Jose Barros Benicio**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Golfo de Guine, 181, Apt° 301 - Intermars - Cabedelo - PB, CPF n° 424.853.554-87, Carteira de Identidade n° 1809509 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00026/2013, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento parcelado de Material Elétrico, destinados a Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos deste Município.

Os fornecimentos deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00026/2013 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 32.471,30 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), referente aos itens: 2 - 4 - 12 - 13 - 19 - 20 - 22 - 23 - 27 - 29 - 31 - 33, vencidos conforme histórico da ata.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, e FAP:
09.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS
15.452.0002.2021 - Manter as Ativ. da Sec. de Obras e Serv. Urbanos
3.3.90.30.01 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: O fornecimento dos Materiais Elétrico licitados será feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias após cada solicitação. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.
O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2013, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

128

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

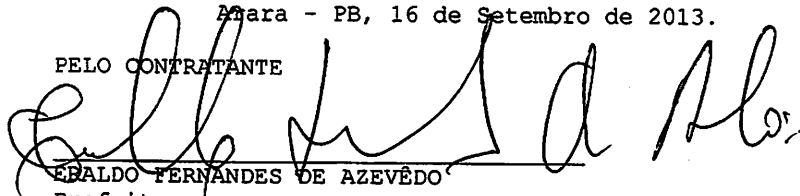
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 16 de Setembro de 2013.

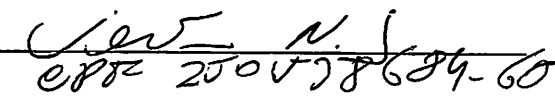
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

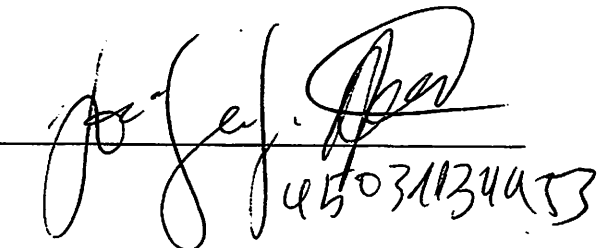


EPALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito
350.854.444-34


PELO CONTRATADO



CPF 250578629-60



45031134453



CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA
WELLINGTON JOSE BARROS BENICIO
424.853.554-87

João Pessoa > Paraíba > QUARTA-FEIRA, 25 de setembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
EXTRATO DE CONTRATO
24 de Setembro de 2013
PROCESSO Nº 041/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013

INSTRUMENTO: Contratação de uma banda regional do renome para abrlhanhar a Inauguração da praça Pedro Moreno Gondim e festa da padroeira, e aluguél da: Palco, Som, Gerador, Banheiros Químicos e Confeção de cartazes para o dia 28/09/2013..

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba
WANDRSON GONCALVES ARRUDA -ME.

OBJETO: Contratação de uma banda regional do renome para abrlhanhar a Inauguração da praça Pedro Moreno Gondim e festa da padroeira, e aluguél da: Palco, Som, Gerador, Banheiros Químicos e Confeção de cartazes para o dia 28/09/2013., subordinados a SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

RECURSOS: Importa o presente instrumento no valor global da licitação de R\$ 18.000,00(Dezolito Mil Reala), correndo a despesa à seguinte Função Programática 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, até 31/12/2013

SIGNATÁRIOS

EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS - Pela Prefeitura Municipal de Santa Helena, PB
WANDRSON GONCALVES ARRUDA -ME. - Pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório do nº 041/2013, referente a Licitação (tipo menor preço), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do nº 022/2013 do 05 de Setembro de 2013, com abertura para 19 de Setembro de 2013, às 09:30 horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Santa Helena, mais preclamação à RUA GONCALO JOSE VITORIANO Nº 236, CENTRO - SANTA HELENA, Estado da Paraíba, e considerando que foram observados todos os prazos recursais (ou vez que foi expressamente consignada em ata a existência legal dos licitantes), nos termos do Art. 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

HOMOLOGO: O procedimento licitatório, em consequência, fica(m) convocado a(s) Empresa(s): WANDRSON GONCALVES ARRUDA -ME., inscrita no CNPJ/ME nº 14.209.749/0001-58, estabelecida à Rua Benjamin Constant, 574 - Novo Centro, Ico, Estado do Ceará, cujo valor da proposta é de R\$ 18.000,00(Dezolito Mil Reala); para tomar conhecimento da nota de empenho ou assinatura do contrato, nos termos do Art. 84, Caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

SANTA HELENA - PB, 24 de Setembro de 2013
EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS
Prefeito(a) Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2013, que objetiva: aquisição Parcelada do Material Laboratorial e Médicos, destinados ao Hospital Municipal e aos PSF's deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 11.162,05; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.118,00; DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA - R\$ 4.594,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 14.023,10; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 30.873,99.

Arara - PB, 02 de Setembro de 2013.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Laboratorial e Médicos, destinados ao Hospital Municipal e aos PSF's deste Município, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2013. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS, MAC e PAB FIXO: 3.3.90.30.03 - Mat. Médico Hosp. Odont. e Lab. 4.4.90.62.01 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara: CT Nº 00081/2013 - 03.09.13 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 11.162,05. CT Nº 00082/2013 - 03.09.13 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.118,00. CT Nº 00083/2013 - 03.09.13 - DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA - R\$ 4.594,00. CT Nº 00084/2013 - 03.09.13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 14.023,10. CT Nº 00085/2013 - 03.09.13 - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 30.873,99.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2013, que objetiva: Aquisição parcelada de Material Elétrico, destinados a Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 32.471,30; INEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 7.114,80; R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 41.912,00.

Arara - PB, 13 de Setembro de 2013.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Elétrico, destinados a Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos deste Município, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2013. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, e FAP: 3.3.90.30.01 - Material do Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara: CT Nº 00088/2013 - 18.09.13 - CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 32.471,30. CT Nº 00089/2013 - 18.09.13 - INEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 7.114,80. CT Nº 00090/2013 - 18.09.13 - R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 41.912,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

A Comissão de Licitação após análise da documentação de habilitação recebida em 18/08/2013 resolve publicar o resultado da fase de habilitação, nos termos da Lei 8.666/93, sendo inabilitadas as seguintes EMPRESAS PARTICIPANTES EM LICITAÇÃO: R\$ 5 - Documentos não autenticados em

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, no dia 10/10/2013 às 10:00 horas, tendo como objetivo: Contratação de Empresa para Realizar a Coleta, Transporte e Destino Final em Aterro Sanitário, dos Resíduos Sólidos Hospitalares (RSH), das Unidades de Saúde do Município de Pitimbu. Maiores informações e aquisição do edital completo na Rua Padre José João nº 31 - Centro - PITIMBU/PB - CEP: 58.324-000 no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 Horas ou pelo fone: 083-3299-1016.

Pitimbu 23 de Setembro de 2013
Aucledomir Nunes Gomes
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO n.º 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇO na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de PITIMBU (CPL), no dia 10 de Outubro de 2013 às 14:00 horas. Objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Obra de Construção de Uma Praça No Distrito de Acaú; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; Maiores informações e aquisição do edital completo na Rua Padre José João nº 31 - Centro - PITIMBU/PB - CEP: 58.324-000 no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 Horas ou pelo fone: 083-3299-1016.

Pitimbu 23 de Setembro de 2013.
Wullfany Jonyas Tavares Gabl
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PB
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, do nº 003.2013, fundamentada no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, no valor total de R\$ 199.603,94 (Cento e Noventa e Nove Mil, Seiscientos e Três Reals e Novonta e Quatro Centavos), em favor da empresa STROPP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - inscrita no CNPJ sob o nº 10.459.145/0001-09, que tem como objetivo, a Construção de PORTAL e CALÇADÃO, regime de execução empreitada por preço unitário, tipo menor preço global, de acordo Contrato de Repasse com a UNIÃO FEDERAL, através do MTUR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PB, de nº 0387190-77/2012. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação.

Alagoinha/PB, 24 de Setembro de 2013.
ALCIONE MARACAJÁ DE MORAIS BELTRÃO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal do Congo através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO a comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013 - SRP, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de Abertura: 04/10/2013 às 10:00h. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura do Congo, situada à Rua Sanador Rui Carneiro, s/n, Centro, Congo - Paraíba. Maiores informações através do telefone (83) 3359-1100, no horário das 08:00 às 12:00.

Congo - PB, 23 de setembro de 2013.
Abdias Ramos de Oliveira Filho - Pregoeiro

Souto

Serviço notarial e registral

2º OFÍCIO DE PROTESTO - 5º OFÍCIO DE NOTAS
BELA. MARIA ÂNGELA SOUTO CANTALICE

Praca 1817, 40 - Centro - J. Passagem - Fone: 3241.3040

EDITAL

Responsável: ALEXANDRE ALVES DA SILVA

CPF/CNPJ.....: 017418481/0001-81

Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 138,75

Apresentante: BCO BRADESCO S.A. 607469460001.12

JOAO PESSOA PB

Protocolo.....: 2013 - 057208

Responsável: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR

CPF/CNPJ.....: 000845804-20

Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 7.477,11

Apresentante: CEF-AG TRINC.00360.305.0001.04

JOAO PESSOA PB

Protocolo.....: 2013 - 056794

Responsável: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR

CPF/CNPJ.....: 600845804-20

Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 872,33

Apresentante: CEF-AG TRINC.00360.305.0001.04

JOAO PESSOA PB

Protocolo.....: 2013 - 056791

Responsável: ANDERSON DE SOUZA MORAIS

CPF/CNPJ.....: 058718354-83

Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 130,00

Apresentante: CEF-AG TRINC.00360.305.0001.04

JOAO PESSOA PB

Protocolo.....: 2013 - 055346

Responsável: ACILINO ALBERTO MADEIRA NETO

CPF/CNPJ.....: 217711033-53

Título.....: INDIC DUPLICATA R\$ 80,00

Apresentante: CEF-AG TRINC.00360.305.0001.04

JOAO PESSOA PB

Protocolo.....: 2013 - 058274

Responsável: CACHI CONFECOES E PRESEN- TES LTDA

CPF/CNPJ.....: 014182320/0001-14

Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 862,00

Apresentante: CEF-AG TRINC.00360.305.0001.04

JOAO PESSOA PB

Protocolo.....: 2013 - 056790

Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES NETO

CPF/CNPJ.....: 017889799/0001-35

Protocolo.....: 2013 - 058289

Responsável: ISABELLE FERREIRA DA MOTA

CPF/CNPJ.....: 851213584-15

Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 43,44

Apresentante: CEF-AG TRINC.00360.305.0001.04

JOAO PESSOA PB

Protocolo.....: 2013 - 056297

Responsável: J&L REPRESENTACOES LTDA ME

CPF/CNPJ.....: 009243137/0001-41

Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 3.110,82

Apresentante: BCO BRASIL S.A. 00.000.000/4298-84

JOAO PESSOA PB

Protocolo.....: 2013 - 056732

Responsável: JOSE CARLOS DA SILVA

CPF/CNPJ.....: 778377207-26

Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 528,00

Apresentante: CEF-AG TRINC.00360.305.0001.04

JOAO PESSOA PB

Protocolo.....: 2013 - 058335

Responsável: JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA DE LIMA

CPF/CNPJ.....: 054128324-05

Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 692,80

Apresentante: BCO BRASIL S.A. 00.000.000/4298-84

JOAO PESSOA PB

Protocolo.....: 2013 - 058698

Responsável: LILIANE MACEDO RODRIGUES ME

CPF/CNPJ.....: 015032288/0001-84

Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 3.330,74

Apresentante: BCO BRADESCO S.A. 607469460001.12

JOAO PESSOA PB

Protocolo.....: 2013 - 056923

Responsável: OASIS CONSTRUCAO E INCORPO- RACAO LTO

CPF/CNPJ.....: 010958895/0001-16

Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 3.050,00

Apresentante: BCO BRASIL S.A. 00.000.000/4298-84

JOAO PESSOA PB

Protocolo.....: 2013 - 057088

Responsável: PAULO ROGERIO SOUZA PALITOS

CPF/CNPJ.....: 005922320/0001-12

Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 1.947,00

Apresentante: BCO SANTANDER S.A. 90400288/000142

JOAO PESSOA PB

Protocolo.....: 2013 - 057211

Responsável: PENIEL CENTRO DE TRATAMENTO ES

CPF/CNPJ.....: 013300428/0001-10

Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 208,74

Apresentante: BANCO ITAU S.A. 60701190/0001-04

